

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2018
Processo Administrativo nº 11329/2018**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de insumos para realização de diversos exames, incluindo locação de equipamentos com reparo e manutenção por conta da contratada, destinados ao Laboratório Municipal, localizado no Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus.

VALOR ESTIMADO: R\$ 750.554,27

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 08/01/2019 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:30 horas e de 13:30 às 17:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 12:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, **ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.**

Quissamã (RJ), 20 de dezembro de 2018.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2600/2018

EM 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 24 de dezembro de 2018 (segunda-feira).

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por interesse público.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

8978/2018 – FMS.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa A. C. BARCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

4 - Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de cabeamento para utilização de redes, destinados a implantação do e-SUS AB na Estratégia de Saúde da Família – PSF's do Município de Quissamã (Santa Catarina, Vigilância Sanitária, Barra do Furado, Machadinha, Alto Grande, Morro Alto, Caxias, Matias, Carmo, Emergência de Barra do Furado, Coordenação do PSF e Centro de Saúde), conforme termo de referência que integra este contrato.

5 - Prazo do Contrato: 03 (três) meses.

6 - Forma de Pagamento: Em 03 (três) parcelas.

7 - Valor total: R\$ 109.067,70 (cento e nove mil, sessenta e sete reais e setenta centavos).

Quissamã (RJ), 20 de dezembro de 2018.

Simone Flores Soares de O. Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 196/2018
Processo Administrativo nº 11.158/2018

OBJETO: Aquisição de veículos para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR ESTIMADO: R\$ 230.878,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 08/01/2019 – 15h30.
LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, no 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 20 de Dezembro de 2018.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 188/2018.

2 - Fato gerador: Solicitação Nº 2608/2018 – Inexigibilidade nº 080/2018 – Processo nº 11.402/2018 – CECLA.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa MURALHA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

4 - Objeto: Contratação de Empresa para Apresentação Artística do Grupo Revelação, para atender as comemorações do Réveillon 2018/2019 na Praia de João Francisco, conforme Projeto Básico que integra este contrato.

5 - Prazo do Contrato: A prestação dos serviços será efetuada no dia 31/12/2018.

6 - Forma de Pagamento: Em 02 (duas) parcelas.

7 - Valor total: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Quissamã (RJ), 20 de dezembro de 2018.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 1813 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede abono natalino aos servidores efetivos, Comissionados e contratados temporariamente da Câmara Municipal de Quissamã-RJ.

A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma Sra. Prefeita, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, a conceder abono natalino de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), aos servidores efetivos, comissionados e contratados temporariamente do Poder Legislativo Municipal, neste exercício por ocasião da data comemorativa de natal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, 20 de dezembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 185/2018.

2 - Fato gerador: Solicitação Nº 1630/2018 – Convite nº 111/2018 – Processo nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 189/2018.
- 2 - Fato gerador: Solicitação Nº 2556/2018 – Pregão nº 180/2018 – Processo nº 10.946/2018 – SEMDE.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e CELEBRAR DECORAÇÕES, FESTAS E EVENTOS EIRELI.
- 4 - Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviço de decoração, incluindo montagem e desmontagem de estrutura provisória, na Rua Barão de Vila Franca e Rua Visconde de Quissamã, com o objetivo de proporcionar à população de Quissamã e visitantes, um Ambiente Natalino, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 - Prazo do Contrato: O prazo para realização dos serviços será de 36 dias, contados da autorização de início de serviços, conforme termo de referências.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 02 (duas) parcelas.
- 7 - Valor total: R\$ 69.626,10 (sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e dez centavos).

Quissamã (RJ), 20 de dezembro de 2018.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
Secretário Mun. de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo

Republicado por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A Secretária Municipal de Fazenda no uso de suas atribuições com fundamento no Artigo 153 da Lei 0142/1991- Código Tributário Municipal, notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços – ISS – abaixo discriminados, do valor estimado mensalmente do referido imposto, devidamente convertido em URMQ, com prazo de vigência de 01.01.2019 a 31.12.2019.

A reclamação contra o valor estimado, deverá ser endereçada à Secretaria Municipal de Fazenda, através de requerimento ao Protocolo Geral da Prefeitura, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta notificação (§ 1º do art. 153 da Lei 0142/1991 – CTMQ).

Quissamã, 19 de Dezembro de 2018

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Matricula: 6390

CMC	Contribuinte	Quantidade	URMQ	Atividade
1/00195	Antônio N. Da Silva	1,50	URMQ	Oficina de Pintura/ elétrica
1/00370	Guilherme Pereira Souza Me	1,50	URMQ	Serviços de Auto Elétrica
1/00435	Waldemiro de M. Ferreira	1,50	URMQ	Oficina Mecânica
1/00453	Viviane da P. B. Santos	1,50	URMQ	Borracharia
1/00591	Posto Quissamã Ltda	1,50	URMQ	Posto de Serviços p/ Veículos
1/01197	J.A.F. Da Costa Com.De peça	1,50	URMQ	Serviços Mecânica
1/01249	Relojoaria Afonso e Silva Ltda	1,50	URMQ	Serviços de Fotográfico
1/01455	A. O. Da Silva Me	1,50	URMQ	Serviço Fotográfico
1/01727	Canedo & Curty Clínica Oftalmológica LTDA	1,50	URMQ	Serviços Oftalmológico
1/01739	V L da Silva Som e Acessório	1,50	URMQ	Serviços de Manut. p/ Veículos
1/02141	MB de Souza Salão Beleza	1,50	URMQ	Cabeleiros
1/02431	Rodolfo Carvalho Bittar	1,50	URMQ	Serviços Mecânica
1/02522	M Alves da Silva Comércio e Serviços ME	1,50	URMQ	Serviços Mecânica



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 16.020/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Apontador, a contar de 1º de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Unidade
6582	Luana Silva Sales	Emergencial de Barra do Furado
6452	Bárbara Cristina Oliveira da Silva	Administração SEMSA
6642	Lais de Lima Monteiro	Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF
6499	Sabrine Santos Pereira	Centro de Saúde Benedito Pinto das Chagas
8334	Joice Pereira	Complexo Regulador
6533	Danilo Chagas Melchades Gomes	Coordenação de Saúde Mental
6593	Fabiana de Souza Marins Santos	Ambulatório de Saúde Mental
5119	Janaina Isidoro Alves de Souza	Vigilância em Saúde
6581	Deborah Santana Leaubon	Coordenação de Fisioterapia
6560	Priscila Aleluia de Souza Borges	Coordenação de Odontologia
8275	Milena da Paixão Gonçalves Viana	Coordenação da Estratégia de Saúde da Família e Unidade de Saúde da Família de Mathias
8293	Ariane do Carmo Souza	Unidade de Saúde da Família de Alto Grande
8109	Raquel Moreno Adriano M. Aires	Unidade de Saúde da Família de Barra do Furado
8109	Vivian Albuquerque Abreu dos Santos	Unidade de Saúde da Família de Caxias
8104	Glauca Lemgruber Schuabb	Unidade de Saúde da Família do Carmo
8103	Alessandra Campos Costa	Unidade de Saúde da Família do Centro
8102	Conceição de Maria Batista Araujo	Unidade de Saúde da Família de Machadinho
8108	Suzana Almeida Pinheiro da Silva	Unidade de Saúde da Família de Santa Catarina
8141	Arielle Costa Freitas	Unidade de Saúde da Família Morro Alto e de Conde

Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus

Matr.	Nome	Sector
6501	Carla Cristina Carvalho N. de Oliveira	Administração
2993	Kátia Maria Gomes da Silva	Recepção
83	Amaro Carlos Machado	Radiologia
5037	Edson ferreira de Souza	Laboratório
6708	Ilton Marcos Azevedo de Castro	Corpo Médico e Imobilização
1905	Carla Jaqueline Manhães Bessa	Enfermagem e Fisioterapia
1315	Mário José Manhães dos Santos	Transporte
1600	José Rodrigues do Patrocínio	Manutenção
6562	Gilda de Queiros Tavares	Supervisores, Serviço Social e chefes de setores
2812	Vanuza Barcelos Carvalho	Farmácia

Art. 2º – Fica revogada a Portaria nº 15.835/2018.

Gabinete da Prefeita, 19 de dezembro de 2018

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 16.018/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: cancelar, a pedido, a licença sem vencimento da servidora **VALÉRIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOURO**, Professor I, mat. nº 5633, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de dezembro de 2018, de acordo com o processo nº 148/2018.

Gabinete da Prefeita, 19 de dezembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 16.021/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do **Concurso Público 001/2014**, homologado pela Portaria **12.641/2014** de **01/09/2014**, publicada em **03/09/2014**.

RESOLVE: Convocar conforme Processo Judicial 0000490-37.2015.8.19.0084, a concursada, relacionada no anexo, para se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir de **21/12/2018**, na Secretaria Municipal de Administração - situada à Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ, no horário de 09h00 às 11h30 horas e de 14h00 às 16h30, munida dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Original e cópia legível do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Original e cópia legível da Identidade;
- Original e cópia legível de PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 (recentes e tiradas de frente);
- Original e cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Original e cópia legível do CPF e situação cadastral atualizada;
- Original e cópia legível do Certificado de Reservista;
- Original e cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia legível da Certidão de filhos até a idade de 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia legível do comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 20 de dezembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

AUXILIAR DE CRECHE – AMPLA CONCORRÊNCIA
TELMA CAETANO DE MIRANDA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Quissamã-RJ

Resolução 008/2018

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituído pela Lei Municipal nº1.329 de 25 de outubro de 2012, alterada pela Lei nº 1382, de 26 de Novembro de 2013, em sua Terceira Reunião Extraordinária, realizada em 08 Agosto de 2018, na sala de reuniões dos Conselhos, situado à Rua Barão de Vila Franca, 244 – Centro – Quissamã

RESOLVE:

Art 1º – Inscrever as Entidades e Organizações não governamentais abaixo, conforme o Edital 010/2018 no Conselho Municipal de Assistência Social, por tempo indeterminado.

- I – Associação de Enfermagem do Norte e Noroeste Fluminense (AENNF);
- II – Associação de Remanescentes de Quilombo de Machadinha;
- III – Cruz Vermelha Brasileira de Quissamã;
- IV – Fraternidade Espírita Vinha de Luz;
- V – Paróquia Nossa Senhora do Desterro;

Art 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 20 de Dezembro de 2018.

Tânia Regina dos Santos Magalhães
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 108/2017
Processo nº 7738/2017

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da contratada, dos bens móveis e imóveis, pertencentes ou sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Quissamã, doravante designado simplesmente Quissamã-RJ, em favor da empresa PRISMA GESTÃO DE SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 19.132.993/0001-83, no valor de R\$ 2.300.367,60 (Dois milhões, trezentos mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 18 de dezembro de 2018.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Udete Mota Llobera Ferriol
Secretária Municipal de Administração

Tânia Regina dos S. Magalhães
Fundo Municipal de Assistência Social

Janderson Barreto Chagas
Coordenador Especial de Segurança Pública

Isis das Chagas
Coordenadora Especial de Esporte e Juventude

Amanda Fragoço Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 182/2018
Processo nº 8468/2018

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para contratação especializada para a realização de manutenção corretiva e preventiva, calibração, nos equipamentos médicos hospitalares do Hospital Municipal Mariana Maria de Jesus, em favor da empresa MEDSYSTEM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.211.341/0001-67, no valor de R\$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 14 de dezembro de 2018.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude; **Pregão Presencial Para Registro de Preços no 183/2018;**
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de lanches e quentinhas, para atender atletas e alunos das escolinhas de esporte. **Prazo de vigência 12/12/2018 à 12/12/2019.** A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata constam nas tabelas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2018
Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 002223/2018 Licitação : 000183/2018 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 12/12/2018 Comprador : -

Fornecedor : 10328 - CELEBRAR DECORAÇÕES FESTAS E EVENTOS EIRELI

Telefone : 2227686828

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.27.0015.0	UNIDADE	FORNECIMENTO DE LANCHES, CONFORME ESPECIFICADO EM TERMO DE REFERÊNCIA. -	Celebrar	13.000,0000	8,8500	115.050,0000
002	047.27.0004.0	UNIDADE	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA, CONFORME ESPECIFICADO EM TERMO DE REFERÊNCIA. -	Celebrar	1.000,0000	15,4500	15.450,0000
Total para este Fornecedor: 2							130.500,0000
Total para esta Solicitação:							130.500,0000

© Tecnologia Global Ltda.

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

